

7064

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ENSEINO



BOTUCATU

Relatório

1940

Illmo. Sr. Doutor Antenor Romano Barreto,
Digníssimo Diretor Geral do Departamento de Educação.

S Ã O P A U L O .-

Em obediência á Circular nº 1, de 3 do corrente mês, dêsse Departamento, tenho a subida honra de apresentar a Vossa Senhoria o relatório dos trabalhos realizados durante o ano de 1940 , nesta Região Escolar.

I

A D E L E G A C I A .

Esta Delegacia, que foi instalada no dia 2 de janeiro de 1932, já funcionou em diversos prédios desta cidade. Hoje está instalada no prédio nº 396 da rua Siqueira Campos. Possui aparelho telefónico nº. 289 , da Companhia Telefónica Brasileira e Caixa Postal nº. 31. Fica muito bem situada e é de fácil acesso aos interessados. Nas suas vizinhanças localizam-se os edifícios mais importantes de Botucatu : - Correios e Telégrafos, Escola Normal Oficial, Colégio dos Anjos, Centro de Saúde, Ginásio Diocesano, G.E. "Dr. Cardoso de Almeida", Palácio do Bispado e outros. Conta com cinco salas para os serviços de expediente que são : sala do Delegado, secretaria, sala de inspetores e duas onde se encontram trabalhando os seus três auxiliares.

No entanto, é-me forçoso dizer que as suas dependências são muito acanhadas para os inúmeros serviços da repartição que, com o desenvolvimento constante dos trabalhos da Região e aumento dos seus arquivos e pessoal, já não mais pode comportar uma repartição pública com esta que só tende a progredir em todos os sentidos.

Esse fato nos obrigará a solicitar aumento da verba de aluguer e consequente mudança da séde para outro prédio mais amplo, onde a Delegacia possa permanecer por anos

VIII

ORIENTAÇÃO DO ENSINO.

(Tese a ser discutida pelos Delegados Regionais).

1 - A quem compete a atual orientação do ensino.

Todas as autoridades escolares, da menor á mais graduada, são orientadoras do ensino, nos t ermos da legisla o em vigor. Diretores de grupos escolares, auxiliares de inspe o, inspetores escolares, delegados de ensino e o Diretor Geral do Departamento de Educa o, todos t em, al em das fun oes que lhe s o peculiares, compet ncia para orientar.

Competindo a todas essas autoridades, n o se tornou fun o espec fica de nenhuma. E da  o mal, de que se ressentem o ensino p blico: a falta de um  rgo t cnico orientador do ensino, por excel ncia.

As poucas vezes que existiu, por for a das sucessivas reformas porque passou o ensino paulista, tal  rgo central controlador, quasi despercebida passou a sua ef mera exist ncia .

Isso importa na assertiva de que n o foi encontrada ainda a solu o exata para um problema de tamanha magnitude, qual seja entregar ao  rgo leg timo a fun o importante destacada do baralhamento de atribui oes, que pesam s bre os ombros dos respons veis pela dire o do ensino.

Quem hoje orienta, de verdade, o ensino prim rio ?

Pergunta dif cil de responder, porque a balburdia a respeito   um fato e s mente sobress em trabalhos esparsos de um ou outro inspetor ou diretor de grupo, bem intencionados. O resto vai tudo ao "Deus dar ", com a justificativa de que o professor tem autonomia did tica e faz como entende, em assunto de t cnica escolar.

Incompreendida autonomia did tica ! Quan-

to mal tem ocasionado os que dela se servem para se eximir de acompanhar a evolução pedagógica !

Nem se diga que, ao professor competente, deva ser negada uma concessão liberal dessa envergadura . Quem justifica o seu modus faciendi didático, com inteligência e argúcia, êsse merece autómia. Ao que não fôr capaz disso, restrijam-se ~~se~~ lhe as regalias de tamanho favor.

O docente de descortínio, que fizer jús ás primícias de tal concessão, tambem sabe acolher, com simpatia, todas as inovações razoaveis, venham elas do seu Diretor, do seu auxiliar de inspeção, do seu inspetor ou do seu Delegado Regional. Terá a clarividência necessária para conhecer que as questões técnicas, não são dógmas intangíveis, que se impinjam á guiza de pílulas cobertas com asucar, para serem mais facilmente deglutidas. Será colaborador mais eficiente da autoridade encarregada de orientar , que sabe não ferir suscetibilidades, que corrige sem maguar, que aconselha sem censurar e que convence sem impôr.

Não pode, por isso, o professor acobertar-se na proteção dessa medida legal, para se furtar ao incitamento do seu superior hierárquico, desejoso de vê-lo no bom caminho de uma técnica esclarecida. Não podem as autoridades, por comodismo ou desplícência, invocar a legalidade de tal concessão, quando periclitem os superiores interêsses do ensino.

E tudo se origina da confusão reinante na propria legislação atual: ora atribuindo a função orietadora, sem lhe dar destaque merecido, a várias autoridades ao mesmo tempo, ora concedendo autonomia didática irrestrita ao professor.

2 - Efficiência ou deficiência dos atuais órgãos de orientação do ensino.

a) SOB O PONTO DE VISTA ADMINISTRATIVA.

É preciso que se delimitem as competências data a multiplicidade de funções , que assoberbam os atuais órgãos dirigentes do ensino, proporcionando a cada um as possibilidades de agir com eficiência desejada.

O diretor geral do Departamento de Educação, a não ser mediante um serviço técnico central, apenas coordenador, pouco poderá intervir no assunto em apreço, tendo-se em vista o acúmulo de funções administrativas pertinentes ao seu elevado cargo. O mesmo se dá, guardadas as devidas proporções, com o delegado de ensino, que é o seu representante legítimo numa Região do Estado.

O inspetor escolar, liberto de quaisquer preocupações burocráticas, seria o verdadeiro órgão orientador do ensino. Assim acontece com todos os países do mundo, que de prezam de possuir um aparelhamento escolar á altura da civilização contemporânea.

Entre nós, no entanto, pelo excessivo número de unidades que lhe estão afetas, é o inspetor uma autoridade sempre apressada que faz "visitas" de médico e só inspeciona, sem orientar. Não possui tempo material para se abeberar nas fontes de estudo, afim de manter em dia a sua cultura pedagógica, quanto mais para realizar experiências de psicologia educacional relativas á organização estática e dinâmica das escolas. Tem, portanto, a sua eficiência, no caso em foco, reduzida a uma partícula ínfima, quasi nula.

Vem depois o diretor de grupo. Já se disse algures, com alguma razão, que êle é a "viga mestra" do ensino primário, porque o grupo, que resolveu a contento todos os problemas do ensino urbano, é o tipo mais perfeito de organização escolar primária. É êle quem está em contacto directo com o elemento docente, quem administra e orienta e quem administra e orienta e quem desempenha, quando indicado as funções de auxiliar de inspeção. Os seus misteres administrativos não avultam de maneira a inibi-lo de cuidar, com carinho, da orientação do ensino. Atúa em campo propício para experimentar, realizar e propôr soluções satisfatórias aos mais entrecalhados problemas didáticos.

Referimo-nos, bem entendido, aos funcionários dessa categoria que se capacitam de que o sucesso da ação diretora numa casa de ensino depende do cumprimento integral do conhecido binômio: administrar e sôbretudo, orientar.

O que temos produzido de apreciavel no terreno da técnica escolar - isso é um fato incontestante -

saiu sempre dos grupos escolares, que tem suprido a falta das chamadas escolas experimentais no nosso aparelhamento de ensino.

Do exposto se conclúe que, sob o ponto de vista administrativo, é manifesta a deficiência, dos atuais órgãos encarregados da orientação pedagógica. Salvam-se com restrições, apenas os diretores de grupo escolar.

b) SOB O PONTO DE VISTA PEDAGÓGICO.

É justo que haja, numa fase de transição como aquela que se processa nos arraiais do ensino paulista, educadores de idéias radicais tersando armas no terreno ideológico com a corrente clássica do conservantismo. Entre os exageros do radicalismo reformador e a posição comodista dos conservadores, preferimos o justo ideal do "meio têrmo", isto é, conservar o que a prática consagrou, melhorando sempre de acôrdo com as normas da pedagogia contemporânea.

Somos dos que pensam que, pelo fato de se acompanhar a evolução pedagógica, em nada se desdouram as venerandas tradições do ensino público; que traçaram com mão firme as diretrizes do ensino paulista no alvorecer da primeira república-êsses foram os lídimos representantes de uma glória que já passou.

Érram, assim, os que hoje emperram no tradicionalismo, anquilosados na rotina, de ouvidos moucos ás conquistas modernas da ciência experimental. Érram, também, os que tudo querem destruir, numa reprovavel sanha iconoclasta contra as conquistas do passado.

Fiquemos, por isso, entre uns e outros, convencidos de que a arte de ensinar é ciência de caráter experimental, que só se desenvolverá de modo racional e sistemático, quando todos os seus problemas forem explicados pelas leis e princípios da psicologia, da sociologia e da biologia aplicadas. Tudo o mais não passa de empirismo grosseiro e está para a arte de ensinar, como o curandeirismo para a arte de curar...

-----:-----

Sob o ponto de vista doutrinário, sempre fo-

mos adéptos de uma renovação escolar, dentro da nossa realidade, sem o servilismo de uma "cópia" exótica, que viesse desnaturar aquilo que, no dizer de Barbusse fosse "congenitamente nacional".

Cassiano Ricardo, no seu primoroso livro "Marcha para o Oeste", diz judiciosamente que: "Só o original é que se salva, no baralhamento ideológico do mundo moderno. O Brasil se defende, de semelhante baralhamento, com o que possui de mais seu, isto é, com grande e invencível arma de sua originalidade."

Si o grande valor das correntes educacionais da hora presente está em propôr princípios e não fórmulas, esboçemos a nossa renovação, servindo-nos dêsses princípios, encarados dentro da realidade brasileira. Compennetrar-se-iam os mestres patrícios, em primeiro lugar, dos novos F I N S educativos, para renovarem, depois, os seus M E I O S de ensino.

A falta de preparo técnico do professorado tem sido o argumento sovado que a parte conservadora do magistério primário invoca sempre contra qualquer movimento salutar de evolução didática. Isso não procede todavia, porque ninguém, de sã consciência, deseja uma reforma ex-abrupta, radical, logo de início. Pelo contrário, a prudência manda que se vá devagar, apalpando o terreno, em atenção ao período transitório de uma para outro estado de cousas e aos ajustamentos de toda a sorte que se farão mister.

-----:-----

Renovar, então, de que maneira? Apressamo-nos a responder:

a) mediante uma revisão dos F I N S educacionais, com a propositura de um programa de ensino novo, maleável, que atenda ás condições locais e faça, sobretudo da criança o ponto de partida, o centro e o fim mesmo da educação;

b) ainda mais, mediante uma revisão estática e dinâmica dos M E I O S educativos.

Parecerá talvez inexecuvel a execução de uma empreitada de tão larga envergadura, que afeta a propria estrutura do aparelhamento escolar, em altura e profundidade.

E seríamos taxados de " extremistas", nós que colocamos num "meio termo", em se tratando das correntes renovadoras do ensino.

Longe disso: quem tenha observado, com cuidado, o panorama do ensino paulista, da administração Lourenço Filho para cá, forçosamente há de convir que avançamos bastante em assunto de renovação escolar.

Nenhuma das práticas recomendadas pelos pioneiros escolanovistas, mesmo dentro os mais avançados, constitue hoje novidade em nossas escolas.

Quer dizer que há quasi uma década, com pequenas intermitências, nos encontramos em plena fase de transição dos moldes tradicionais para os modernos.

Falta hoje, apenas, sistematizar tais práticas, sem imposições de fórmulas, dentro de nossas possibilidades.

-----:-----

Servem-se atualmente as autoridades das visitas e das reuniões pedagógicas para transmitir aos docentes a orientação do ensino.

Nem sempre tais meios tem sido empregados devidamente, para produzirem o que dêles era lícito esperar-se. Relativamente ás visitas do inspetor já manifestamos o nosso ponto de vista; quanto ás reuniões pedagógicas, á elas tem faltado sistematização e orientação mais consentânea com as modernas tendências do ensino.

Esforçamo-nos, no ano findo, no sentido de melhorar, na Região, a eficiência de tais reuniões, promovendo interessantes inquéritos, propôndo têmeas originais e estimulando o intercâmbio de atas das palestras pedagógicas realizadas.

Seria ocioso dizer que tal esforço surtiu os resultados mais satisfatórios, concretizados na melhoria da técnica do professor e no afã demonstrado pelas reiteradas consultas de obras pedagógicas.

3 - Medidas tendentes a solucionar o problema:

a) Sob o ponto de vista administrativo:

Urge, dêsde logo, delimitar a competência das autoridades, como acima ficou dito. Criar-se-ia um órgão técnico central de orientação do ensino no Departamento de Educação, ao qual ficariam subordinados, dêsde logo, os serviços correlatos, porventura existentes no momento. Seria, dentre outras atribuições, de sua alçada: - estudar a organização escolar, amoldando o que de melhor houver a respeito de técnica escolar, á realidade nacional; fazer experiências de psicologia aplicada; fixar a metodologia de todas as disciplinas escolares, dando a conhecer os seus estudos sob a forma de boletins publicados bi-mensalmente; manter classes experimentais; dirigir a "Revista de Educação" ; crear e dirigir cursos de férias para autoridades e docentes; responder consultas e acatar sugestões razoaveis; facilitar informações, bibliográficas do país do estrangeiro ; dirigir a bibliotéca central pedagógica; distribuir programas comentados de todas as disciplinas do currículo, como se fez no Distrito Federal ; divulgar o que vai pelo mundo em matéria de ensino , etc.

Tal órgão prestaria assistência técnica a todos os estabelecimentos de ensino e unidades isoladas, quando solicitado; Corresponder-se-ia amiudamente com os inspetores escolares, bem como com os professores de prática, da Secção de Educação, das Escolas Normais.

Nas Delegacias Regionais, competeria ao inspetor, desobrigado de quaisquer funções burocráticas , orientar o ensino, sem desprezar o concurso dos diretores de grupo estudiosos e bem orientados.

Dos laboratórios e escolas experimentais do órgão técnico, na Capital e dos valiosos centros de pesquisas, que são os estabelecimentos agrupados, no interior, adviriam ensinamentos de valor, tendêntes á melhoria da técnica escolar, sem dúvida.

Mas, úa medida administrativa de transcendental importancia se faz reclamar: a seleção mais apurada dos professores candidatos ao cargo de diretor de grupo - início da carreira administrativa do magistério público primário. Maiores exigências de caráter pedagógico devem ser feitas nos concursos anuais que, para tal fim, se realizam. O tempo de estágio á docencia precisaria ser elevado para cinco a-

nos , dos quais, três de adjunção em estabelecimento agrupado, pelo menos.

Sómente quinze anos de exercício , com estágio de cinco em direção de grupo escolar, dariam acéssso ao cargo de inspetor.

Medidas objetivas de seleção destinadas a orientar a escolha dos candidatos, por meio de concursos mais ou menos nas bases dos que se processaram no final da administração Almeida Junior, completariam a revisão da lei atual que regula o acéssso na carreira administrativa do magistério primário.

Ficariam assim excluídos da administração do ensino os elementos que não tivessem decidido pendor para os seus misteres, dos quais avulta a técnica da orientação escolar. E não aconteceria o triste quadro que se nos depara hoje em dia : - diretores de grupos escolares que não sabem orientar porque não souberam ensinar, quando docentes e foram guindados ao cargo , Deus sabe de que maneira ! Pelos mesmos processos subjetivos e excusos, daí a poucos anos, êles serão talvez uns inspetores escolares sem as qualidades precisas para a investidura do cargo.

b) Sob o ponto de vista pedagógico:-

A técnica de ensino é uma arte e, como tal, não escapa ao preceito do learning by doing . Ninguém pode aprendê-la de oitiva, teóricamente. O bom técnico é aquele que , além de possuir os conhecimentos doutrinários gerais da ciência da aprendizagem e do método, soube primeiro ensinar B E M , para depois ensinar M E L H O R . Faz dogmatismo pedagógico o que teoriza a direção de um aprendizado e se confunde nos percalços da prática, quando tenta justificá-lo.

Aquele que faz bem um mister , contrário sensu , mas não sabe justificar o modo de fazê-lo, êsse nunca poderá também ser um bom técnico orientador.

Aguayo diz que : - "Em nossa civilização complexa , em que a escola tem por objetivo, sistematicamente, grande número de aspirações, que correspondem a outras tantas

necessidades sociais, as funções da aprendizagem são muito numerosas. As principais são: a direção do desenvolvimento dos educandos, a sua socialização, a liberdade disciplinada, o adestramento para as atividades econômicas a aquisição da cultura e o adestramento para o emprêgo dos lazeres. Cada uma delas atende a um propósito ou visa um fim que influe mais ou menos no caráter do processo didático" (Didática da Escola Nova) .

Donde se conclúe que ,ao orientador, compete uma sólida cultura geral e ainda uma especialização nas múltiplas facetas da ciência da educação.

A medida pedagógica de maior importância, tendente a solucionar o problema da orientação do ensino, é a elevação do nível cultural dos candidatos á carreira administrativa, mediante um concurso de provas e de títulos. Já é tempo de se cuidar da formatura da élite dirigente do nosso professorado, selecionando os legítimos valores, que os há, em profusão, na classe. Afastem-se as injunções partidárias e o pernicioso subjetivismo das escolhas, substituído-os pelo critério sadio, justiceiro , dos aludidos concursos, que êles aparecerão.

O que não pode mais continuar é êsse estado de coisas, que faz da mediocridade um galardão, anulando estímulos, embotando entusiasmos e rebaixando o nível cultural da classe.

A atual administração resolvendo o assunto, com descortínio e a isenção de ânimo que exórniam o seu diretor geral, prestará o mais assinalado serviço ao ensino, firmando um ponto de partida, que será o marco milenário da reabilitação do professorado paulista.

Oxalá possamos acertar desta vez, tomando decisões compatíveis com o progresso da moderna ciência da educação, para levantar mais alto o nome de São Paulo- pioneiro no país de todas as magnas questões educacionais.

CONCLUSÃO:-

1ª - Reconhecida a ineficiência dos atuais órgãos encarregados da orientação do ensino, pelo acúmulo de funções administrativas e técnicas, urge que se delimitem as competências, no sentido de torná-la função específica, por excelência.

2º - Impõe-se a criação um Órgão Técnico Central Orientador, no Departamento de Educação, que absorveria os serviços correlatos porventura ali existentes. Seria um órgão autônomo, com organização própria e atribuições fixadas em lei.

3º - Os legítimos representantes de tal órgão, na Capital e no interior, seriam os inspetores escolares, desobrigados de quaisquer funções burocráticas.

4º - Os diretores de grupo e os auxiliares diretos do inspetor escolar, no trabalho de orientação.

5º - A lei que regula a carreira administrativa do magistério primário passaria por uma reforma, tendente a instituir o concurso OBRIGATÓRIO de provas e títulos, para os docentes que nela quizessem ingressar.

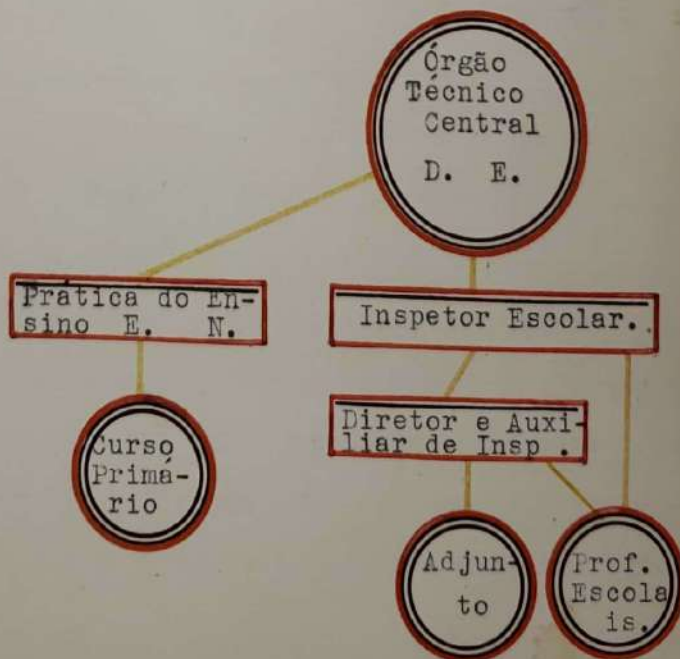
6º - Os inspetores escolares seriam escolhidos dentre os diretores de grupo, com cinco anos de estágio no mínimo, que revelassem decidido pendor, como técnicos de orientação pedagógica.

7º - As cadeiras de prática de ensino das ESCOLAS NORMAIS acatariam as sugestões do Órgão Técnico Central, do Departamento de Educação.

8º - Manter-se-iam, onde fosse mister, classe ou escolas de caráter experimental, precursoras de uma renovação escolar concentrânea com a nossa realidade, regidas por docentes escolhidos e sob as vistas dos técnicos de orientação escolar.

ESQUÊMA:-
de organização para o serviço de

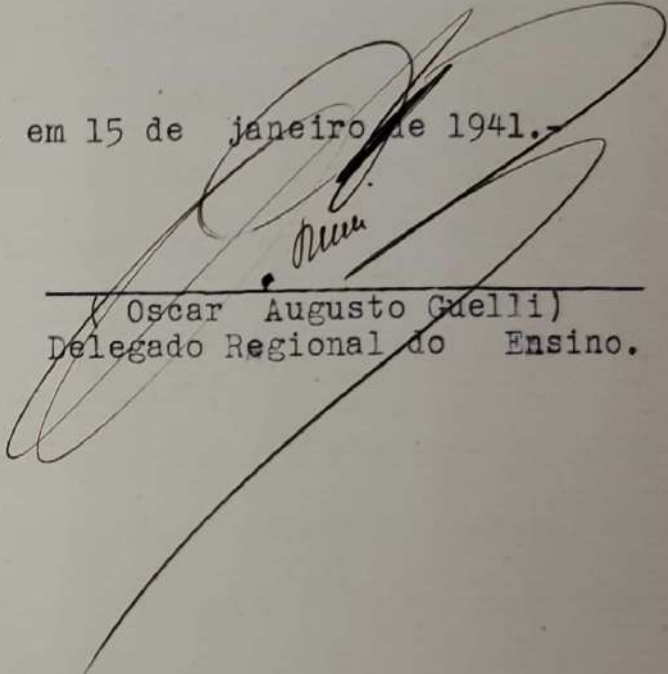
ORIENTAÇÃO
ESCOLAR:-



professores por licença com a consequente entrega da regência das unidades a substitutas interinas , além de outras mais.

Mesmo assim, percebe-se que foi, relativamente, bastante compensador o resultado a que chegámos em face daquelas dificuldades e comparativamente com os dos anos anteriores.

Botucatu, em 15 de janeiro de 1941.



Oscar Augusto Guelli)
Delegado Regional do Ensino.